

Regulamento **Campanha de Estetoscópios**

DAEICBAS 2025/2026



AEICBAS

Associação de Estudantes do Instituto
de Ciências Biomédicas Abel Salazar

Regulamento Campanha Estetoscópios



ÍNDICE

Âmbito	3
Responsável pela gestão das encomendas	3
Encomendas	3
Custo dos Artigos	4
Disposições Finais	5

Artigo 1.º

Âmbito

1. Este regulamento aplica-se à campanha de Estetoscópios da Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (AEICBAS) através da parceria com a *Estetoscópios.pt*.

Artigo 2.º

Responsável pela gestão das encomendas

1. A gestão das encomendas será da responsabilidade da Tesouraria e da Vice-Presidência para a Comunidade Estudantil e Responsabilidade Social da AEICBAS da Direção da Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (DAEICBAS).

Artigo 3.º

Encomendas

1. As encomendas serão realizadas *online*, através de um formulário disponibilizado no *Website* da AEICBAS.
2. As encomendas estarão abertas entre as 21h do dia 8 de agosto de 2025 e as 21h do dia 18 de agosto de 2025..
3. As encomendas serão realizadas individualmente, indicando:
 - a. Nome completo;
 - b. Número de telemóvel;

Regulamento

Campanha Estetoscópios



- c. *E-mail*;
 - d. Número Mecanográfico;
 - e. Modelo desejado (se aplicável);
 - f. Acessórios desejados (se aplicável).
4. A submissão da inscrição implica a aceitação do presente regulamento.
5. A validação da encomenda estará dependente dos seguintes parâmetros:
- a. Receção de um email de confirmação por parte da Tesouraria da DAEICBAS;
 - b. Pagamento do valor da encomenda por transferência bancária através do IBAN disponibilizado no email de confirmação até 48h após a receção do mesmo, devendo o comprovativo de pagamento ser submetido no formulário disponibilizado no *email*.
6. O prazo de entrega dos estetoscópios poderá dependente dos seguintes aspetos:
- a. Pedido do serviço de gravação a laser;
 - b. Disponibilidade de stock do artigo no fornecedor;
7. O prazo de entrega do material está previsto para o dia 16 de setembro, sendo a chegada do mesmo avisado por email.
- a. A recolha do material deve ser efetuada após a receção do email e até dia 26 de setembro num local e horário a serem definidos e divulgados posteriormente nas redes sociais da AEICBAS e através de um email;
 - b. A DAEICBAS não se responsabiliza por qualquer tipo de atraso por parte da empresa.

Artigo 4.º

Custo dos Artigos

1. Os valores de todos os artigos e serviços encontram-se discriminados no seguinte catálogo:  Catálogo Estetoscópios 25-26.pdf
2. Por questões de garantia, não é permitida a solicitação do serviço de gravação a laser após o pagamento dos estetoscópios.
3. O serviço de gravação a laser inclui um máximo de 25 caracteres, com espaçamento incluído.

Artigo 5.º

Disposições Finais

1. A DAEICBAS não se responsabiliza por qualquer dano material dos artigos obtidos, ficando este à responsabilidade dos próprios compradores.
2. A DAEICBAS reserva o direito de abrir uma segunda fase da Campanha de Estetoscópios.
3. Caberá à Tesouraria da DAEICBAS a resolução de quaisquer casos omissos ao presente regulamento.
4. As dúvidas poderão ser esclarecidas mediante o envio de um e-mail para leonorbentopereira@aeicbasup.pt com o assunto DÚVIDA – Encomenda de Estetoscópio AEICBAS.

Pela Direção da Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto,

Regulamento Campanha Estetoscópios



Carolina Domingues

Carolina Domingues

Presidente da Direção da AEICBAS